

CONTRATO Nº 020/2016/FMS

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS

Pelo presente instrumento de contrato, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ, Município de Ibicaré, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua D Pedro II, 133, CNPJ n. 11.408.074/0001-88, neste ato representado pelo Gestor Sr. **Irineu Tressoldi**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 385.233.459-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul, CEP 89.163-554, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, neste ato representado, pelo gerente administrativo Sr. **Maicon Cordova Pereira**, brasileiro, portador do CPF nº 015.886.939-70, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este contrato tem origem no Processo Licitatório nº 1/2016/FMS, modalidade Pregão Presencial 1/2016, conforme Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 com aplicação subsidiária da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material médico destinado à manutenção da Unidade Básica de Saúde de Ibicaré.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A contagem do prazo deste contrato terá início no dia da assinatura e término em 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Os materiais deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde, sito a Av. Dr. Hercílio Luz, 459, Município de Ibicaré - SC, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde, e que deverá ocorrer até 05 dias consecutivos após a solicitação feita pelo município. A Municipalidade se reserva o direito de retirar apenas parte dos materiais. Após o dia 31 de dezembro de 2016 os saldos restantes serão desconsiderados, sem que caiba aos concorrentes, o direito a qualquer indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.2. A contagem do prazo de validade dos medicamentos a serem entregues deverá ser de no mínimo doze meses contados da data da efetiva entrega.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor da Nota Fiscal emitida contendo a quantidade, descrição do produto e valor unitário, de acordo com a tabela a seguir, com prazo de vencimento de 30 (trinta) dias, com crédito em conta, no banco indicado pela mesma.

Item	Qtd.	Un	Descrição dos produtos	Valor Unit.	Valor Total
03	1000	UN	Água bidestilada 10 ml solúvel injetável	0,20	200,00
04	500	LT	Água destilada -1litro	4,50	2.250,00
05	30	FR	Água oxigenada 10 volumes, frasco com 100 ml	1,00	30,00
13	100	L	Álcool 70 % com 1000 ml	4,36	436,00
15	20	UN	Almotolia clara com 250 ml.	2,15	43,00
17	60	PCT	Ataduras de crepom 06 cm 13 fios e comprimento de 1,80 m de comprimento em repouso, elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão 23% poliéster 8% elastano com peso 13,35 gramas, o acabamento na lateral elástica. Sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Atadura de crepom em conformidade com NBR 14056-ABNT e portaria 106/2003-INMETRO. Cada rolo é envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Pacote com 12 unidades.	4,20	252,00
18	60	PCT	Ataduras de crepom 08 cm com 13 fios e comprimento de 1,80 m de comprimento em repouso, elasticidade de 50% confeccionada em tecidos 100% algodão ou misto composto de 69% algodão 23% poliéster 8% elastano com peso 18 gramas, o acabamento na lateral elástica, sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Atadura de crepom em conformidade com NBR 14056-ABNT e portaria 106/2003-INMETRO. Cada rolo é envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Pacote com 12 unidades.	5,64	338,40
22	60	PCT	Ataduras de crepom 20 cm com 13 fios e comprimento de 1,80 m de repouso, elasticidade de 50 % confeccionada em tecidos 100% algodão ou misto composto de 69% algodão 23% poliéster 8% elastano com peso 42,8 gramas, o acabamento na lateral elástica, sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Atadura de crepom em conformidade com NBR 14056-ABNT e portaria 106/2003-INMETRO. Cada rolo é envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Pacote com 12 unidades.	13,60	816,00
25	05	Un	Bandeja retangular inox 30X20X4 sem tampa. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Garantia de 10	49,30	246,50

			anos contra defeitos de fabricação, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE.		
35	10	UN	Clamp umbilical estéril e embalagem individual em papel grau cirúrgico.	0,56	5.60
36	100	UN	Coletor de urina sistema fechado, esterilizado a oxido de etileno, descartável, capacidade 2000 ml, confeccionado em material apropriado com escala para medir o fluxo urinário, pinça corta fluxo, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação.	3,11	311,00
37	10	PCT	Compressa cirúrgica, tecida em quatro camadas de gaze sobrepostas, confeccionada com os fios 100% algodão, o tecido é feito com amarrações (entrelaçamento das quatro camadas de tecido). Para evitar o deslizamento entre as mesmas, as laterais do produto são costuradas com pontos over-lock para evitar desfiamentos. A compressa cirúrgica tem em sua extremidade um cadarço duplo, que deve ser deixado do lado externo da cavidade cirúrgica como precaução, facilitando também seu manuseio e oferecendo melhores condições de visibilidade no local da cirurgia. São branqueadas, purificadas e isentas de impurezas, amido possui PH dentro dos limites especificados pela NBR13853. Sem fio radiopaco. Tamanho: 25 cm X 23 cm. Pacote com 50 unidades.	32,48	324,80
38	10	PCT	Compressa cirúrgica, tecida em quatro camadas de gaze sobrepostas, confeccionada com os fios 100% algodão, o tecido é feito com amarrações (entrelaçamento das quatro camadas de tecido). Para evitar o deslizamento entre as mesmas, as laterais do produto são costuradas com pontos over-lock para evitar desfiamentos. A compressa cirúrgica tem em sua extremidade um cadarço duplo, que deve ser deixado do lado externo da cavidade cirúrgica como precaução, facilitando também seu manuseio e oferecendo melhores condições de visibilidade no local da cirurgia. São branqueadas, purificadas e isentas de impurezas, amido possui PH dentro dos limites especificados pela NBR13853. Sem fio radiopaco. Tamanho: 45 cm X 50 cm. Pacote com 50 unidades.	57,90	579,00
41	05	UN	Cuba rim inox 26 X 12 cm 700 ml.	30,65	153,25
43	25	UN	Curativo hidratante com alginato de cálcio e sódio saf-gel 85G gel hidratante e absorvente para feridas, não estéril, num excipiente aquoso, transparente e viscoso que cria um ambiente cicatricial úmido ideal que favorece o processo natural de cicatrização da ferida, ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, também apresenta a capacidade de absorver o exsudato da ferida.	48,00	1.200,00
48	01	PCT	Dreno de penrose fabricado em látex natural, estéril, cor âmbar, comprimento 35 cm e tamanho 2, sem gaze. Esterilizado a gás oxido de etileno e embalado individualmente em papel grau cirúrgico, pacote com 12	16,40	16,40

			unidades.		
49	01	PCT	Dreno de penrose fabricado em látex natural, estéril, cor âmbar, comprimento 35 cm e tamanho 3, sem gaze. Esterilizado a gás oxido de etileno e embalado individualmente em papel grau cirúrgico, pacote com 12 unidades.	16,90	16,90
52	200	UN	Equipo macrogotas, estéril, com camara gotejadora, tubo em PVC, atóxica, adaptador par agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, respiro de ar, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, obedecendo às normas e portaria do Ministério da Saúde e foto sensível.	1,67	334,00
54	10	PCT	Escova ginecológica descartável- pacote com 100 unidades- não estéril, cabo cilíndrico medindo 18 cm de comprimento facetado, medida da escova 02 cm de comprimento, com cerdas em formato levemente cônico, com a base mais larga que o ápice, dispostas em 15 níveis paralelos da base do ápice.	16,95	169,50
57	400	UN	Especulo P estéril lubrificado. Embalado em envelope de polietileno, característica: comprimento total do cabo a valva: 155 mm; fixo longitudinal de valva: 95 mm; largura próxima da valva: 25 mm; largura distal da valva: 28 mm.	1,23	492,00
59	150	UN	Especulo G estéril lubrificado: embalado em envelope de polietileno.	1,79	268,50
73	100	UN	Fita crepe para usos gerais, não possui resíduos químicos em sua composição proporciona grande aderência 19X 50 cm.	2,49	249,00
74	20	UN	Fita adesiva em papel crepado para autoclave, medindo 19 mm de largura X30 metros de comprimento, devendo a superfície ser impregnada de substancia adesiva uniformemente enrolada em dorso de papelão, apropriada para uso hospitalar, indicada para o fechamento de pacotes, vedação de portas , janelas e frascos, alem de aplicações em geral em superfícies lisas de papel, borracha, vidro, metal, tecidos, paredes, etc. aceita escrita a tinta ou a lápis, de fácil remoção, embaladas individualmente em saco plástico contendo os dados de identificação.	2,49	49,80
78	25	UN	Garrote para punções tipo free hand pratico e eficaz para uso infantil e adulto. Processo de alto-trava e regulagem de tensão "free hand"- permite ser utilizado com apenas uma das mãos. Proporciona ajuste perfeito, evitando o desconforto dos garrotes e torniquetes tradicionais. É seguro, melhora a dinâmica do procedimento. Confeccionado em tecido elástico adequado e aprovado por especialistas.	5,00	125,00
80	10	LT	Hipoclorito de sódio 1,0% com 1,000 ml.	3,20	32,00
88	50	CX	Lanceta para lancetador 30G cx c/ 100 unidades. Embalagem trazendo extremamente dados de fabricação. Registro no MS, esterilização, validade e procedência. A empresa devera apresentar certificado de boas praticas de fabricação (CBPF) emitida pela ANVISA.	7,00	350,00
90	05	UN	Lanterna clinica simples com pilhas.	8,39	41,95
91	05	CX	Lençol hospitalar, em papel de folha simples, 70 cm X 50m,	62,50	312,50

			branco extra luxo, 100% celulose virgem. Embalado em caixa com 06 rolos, totalizando 300 m.		
92	1000	PR	Luva cirúrgica nº 6,5 7,0 7,5 8,5 confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil, adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda. Lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo. Embalada em envelope contendo um par, selado quente nos 4 lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material.	0,98	980,00
93	70	CX	Luva de procedimento TAM. M caixa com 100 unidades, em vinil incolor, sem pó bio-absorvível, não estéril.	15,08	1.055,60
95	30	CX	Luva procedimento TAM. M caixa com 100 unidades, em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimentos não cirúrgicos possui a superfície do látex microtexturizada, oferecendo acabamento antiderrapante.	17,50	525,00
96	50	CX	Luva procedimento TAM. P caixa com 100 unidades, em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimentos não cirúrgicos possui a superfície do látex microtexturizada, oferecendo acabamento antiderrapante.	17,50	875,00
97	05	CX	Mascara cirúrgica tripla com elástico meltblown PP60G branca cx 50 unidades. Material utilizado: não tecido de fibras de polipropileno (TNT), filtro de retenção bacteriana meltblown: clipe para ajuste nasal; características físicas: não tecidos de estrutura plana, flexível e porosa, 100% polipropileno; excelente distribuição e homogeneidade dos filamentos; boa resistência mecânica, não libera fiapos; hipoalergenico e atóxico; metal galvanizado totalmente revestido com plástico. Características químicas: não tecido composto por grânulos de resina de polipropileno unidos por processo térmico; baixa condutividade térmica e baixa flamabilidade; material inerte e antisséptico; barreira contra passagem de micro-organismos; eficiência de retenção bacteriana (EFB)=99,8%.	5,00	25,00
98	50	UN	Mascara e proteção respirador N95 PFF2 9920 retém vírus, bactérias etc. registrado no Ministério da Saúde, conforme exigido pelo art. 12 da Lei 6.36, de 23/09/1976, e resolução da diretoria colegiada da ANVISA-RDC nº 185, Ed 06/11/2001.	1,62	81,00
99	10	UN	Óculos de proteção incolor ajustável e anti-embaçante.	14,00	140,00
102	10	UN	Pinça anatômica sem dente normal 14 cm, produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT CE.	9,90	99,00
103	05	UN	Pinça halstead mosquito curva 10 cm produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade. Norma da ABNT, CE.	21,69	108,45
104	05	UN	Pinça halstead mosquito reta 10 cm produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade. Norma da ABNT, CE.	20,08	100,40

108	03	UN	Pinça Tentacanula 15 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 15 cm. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850059.	6,00	18,00
115	05	UN	Porta agulha Mathieu comum 14 cm para sutura. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	42,20	211,00
116	05	UN	Porta agulha Mayo comum 14 cm para sutura. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	21,44	107,20
117	05	UN	Porta agulha Derf comum 12 cm para sutura. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	22,00	110,00
118	10	LT	PVPI degermante – 1.000 ml: antisséptico a base de PVPI contendo tensoativo e agentes umectantes com atividade residual decorrente da liberação contínua de 10% de iodo. Aplicabilidade: degermação do campo cirúrgico e das mãos no pré-operatório. Capacidade: 1.000 ml - frasco plástico produto nacional.	13,35	133,50
126	5000	UN	Seringa 03 ml Luer Lock: características: confeccionadas em polipropileno especialmente desenvolvimento para as seringas proporcionando maior transparência; siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso para aplicação e aspiração de medicamentos; com bico Luer Lock(rosca dupla) que impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa; melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino; embolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção.	0,15	750,00
127	7000	UN	Seringa 05 ml Luer Lock: características: confeccionadas em polipropileno especialmente desenvolvimento para as seringas proporcionando maior transparência; siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso para aplicação e aspiração de medicamentos; com bico Luer Lock(rosca dupla) que impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa; melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino; embolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção.	0,17	1.190,00
128	2000	UN	Seringa 10 ml Luer Slip: características: confeccionadas em polipropileno especialmente desenvolvimento para as seringas proporcionando maior transparência; siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso para aplicação e aspiração de medicamentos; com bico Luer Lock(rosca dupla) que impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa; melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino; embolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção.	0,31	620,00

129	2000	UN	Seringa 20 ml Luer Slip: características: confeccionadas em polipropileno especialmente desenvolvimento para as seringas proporcionando maior transparência; siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso para aplicação e aspiração de medicamentos; com bico Luer Lock(rosca dupla) que impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa; melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino; embolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção.	0,47	940,00
149	600	UN	Soro fisiológico 0,9%, solução injetável. Sistema fechado. 100 ml, ou 125 ml.	2,18	1.308,00
151	700	UN	Soro fisiológico 0,9%, solução injetável. 500 ml. Sistema fechado.	2,77	1.939,00
152	300	UN	Soro fisiológico 0,9%, solução injetável. 1000 ml. Sistema fechado.	3,95	1.185,00
153	100	UN	Soro glicofisiológico, solução injetável. Sistema fechado. 500 ml.	3,59	359,00
155	10	UN	Sulfadiazina de Prata 1%, 400 g e 10 mg/g. Pomada.	28,00	280,00
156	10	CX	Tala metálica de alumínio, para uso ortopédico, forrada com espuma, medindo aproximadamente tamanho 12mm de largura X 18 cm de comprimento, embalagem com 12 unidades.	4,00	40,00
158	05	UN	Tesoura Íris Reta. Confeccionada em aço inox de 1 a. Qualidade de, medindo 14 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Garantia de fábrica: 10 anos contra defeitos de fabricação. Serve para uso cirúrgico geral.	16,59	82,95
162	02	UN	Tesoura Cirúrgica Kilner 12 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	41,94	83,88
165	25	UN	Tubo endotraqueal sem balão nº 2.5, 3.0, 3.5, 4.0, 4.5. Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgica; fabricado em polipropileno, válvula abs com mola inoxidável.	3,08	77,00
166	25	UN	Tubo endotraqueal sem balão nº 5.0, 5.5, 6.0,6.5, 7.0, 7.5, 8.0, 8.5, 9.0. Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico; fabricado em polipropileno, válvula abs com mola inoxidável.	3,08	77,00
					23.144,08

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique

a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

CLÁUSULA SEXTA – DO EVENTUAL ATRASO DO MUNICÍPIO

Na eventualidade do Município não cumprir com os pagamentos contratados, remunerará os atrasos a título de encargos mora, aplicando-se as mesmas penalidades impostas aos devedores do município em atraso, inclusive os mesmos critérios.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - Os recursos financeiros serão repassados através do convênio PAB do Governo Federal, com a participação de Recursos Próprios.

7.2 - As despesas decorrentes na execução do Contrato correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2016:

Atividade: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Mod. Aplic. Aplicação Direta
Conta: 01.0101.10.301.0009.2001.33900000.0100

Atividade: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Mod. Aplic. Aplicação Direta
Conta: 01.0101.10.301.0009.2001.33900000.0300

Atividade: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Mod. Aplic. Aplicação Direta
Conta: 09.0901.10.301.0009 A 2001-33900000.0000

Atividade: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Mod. Aplic. Aplicação Direta
Conta: 09.0901.10.301.0009 A 2001-33900000.0002

Atividade: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Mod. Aplic. Aplicação Direta
Conta: 09.0901.10.301.0009 A 2001-33900000.0038

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA receber o valor ajustado na forma e prazo convenencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado,
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias á regular execução do Contrato, e
- c) Fornecer informações úteis, boas e necessárias para a perfeita entrega dos materiais com vistas a execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da CONTRATADA, bem como de quaisquer obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento deste instrumento contratual;
- c) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- d) É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades isolada ou conjuntamente, a critério da Comissão Permanente de Licitações:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% sobre o valor da proposta;
- c) Suspensão do direito de licitar junto à esta Administração por até dois (02) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração Municipal pelos prejuízos resultantes. A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- e) Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza a Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE, nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO

Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 65 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, sempre através de Termo Aditivo, numerado sempre em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente Contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 atualizada, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e dos princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato está vinculado ao Processo Licitatório nº 1/2016/FMS, modalidade Pregão Presencial 1/2016, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Joaçaba, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n.º 19/98.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ibicaré (SC), 11 de fevereiro de 2016.

IRINEU TRESSOLDI
GESTOR FMS
Prefeitura de Ibicaré
CONTRATANTE

MAICON CORDOVA PEREIRA
Gerente Administrativo
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS :

Visto

DAGOBERTO PRIMO
advogado
OAB/SC – 10.011

.....
Sérgio dos Santos
CPF : 746.112.919-87

.....
João Nelson Antes
CPF : 423.412.139-87